



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 72/2024/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Administrativo nº 4328/2024

CÓPIA

Cubatão, 04 de abril de 2024.

Ref.:

Indicação nº 144/2024 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Senhor(a) Secretário(a),

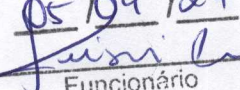
Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos
SESEP

05/04/24


Funcionário